



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ

01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.700/2023, de 20 de dezembro de 2023, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com a seguinte especificação:

01 – Câmara Municipal

01.01– Legislativo

01.031.1001.2001 – Atividades Operacional do Legislativo

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviço de terceiros- Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações da seguinte Dotação Orçamentária:

01 – Câmara Municipal

01.01 – Legislativo

01.031.1001.2001 – Atividades Operacional do Legislativo

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de dezembro de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente